



PREFEITURA MUNICIPAL
DE
ELIAS FAUSTO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.884, DE 15 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 486/1973, Decreto nº 4.523/2019 e Decreto nº 4.524/2019”

MAURÍCIO BARONI BERNARDINETTI, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam revogados, em seu inteiro teor, os Decretos abaixo relacionados, a saber:

I – Decreto nº 486, de 05 de Novembro de 1973.

“Dispõe sobre denominação de ruas” (Rua Arthur Augusto de Moraes – Rua Santos Dumont – Rua 7 de Setembro – Rua Tadao Joko e Rua João XXIII);

II – Decreto nº 4.523, de 11 de Outubro de 2019.

“Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 4.425, de 04 de Janeiro de 2018” (Prolongamento da Rua Coronel Domingos Ferreira);

III - Decreto nº 4.524, de 11 de Outubro de 2019.

“Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 4.424, de 04 de Janeiro de 2018” (Prolongamento da Rua João XXIII)

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP, 15 de Julho de 2024

Maurício Baroni Bernardinetti
Prefeito Municipal